



PREGÃO PRESENCIAL SESC/AR/GO Nº 17/01.00009 – PG

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

Aos ____ dias do mês de _____ de 2016, na sede da Administração Regional do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.671.444/0001-47, nos termos da Resolução SESC 1.252/2012, conforme julgamento do processo licitatório SESC/AR/GO Nº 17/01.00009 – PG – Registro de Preço, o (a) Sr. (a) _____ RESOLVE registrar o preço de _____, consoante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de lentes corretivas e armação de óculos, cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O presente Termo de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação das partes.

2.2 O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o SESC/AR/GO não está obrigado a adquirir o item objeto deste termo, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo SESC/AR/GO por meio de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante, ambos em até 15 (quinze) dias após a execução e aceite do fornecimento, mediante a apresentação de documento fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DO MENOR PREÇO:



Lote 01

01.	A - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU ENTRE + 4,00 ESFÉRICO A - 4,00, ESFÉRICO, COM OU SEM ASTIGMATISMO (ATÉ - 2,00 CILÍNDRICO). OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM B.	Par	780
	B - ARMAÇÃO METÁLICA, COM HASTES REVESTIDAS OU EMBORRACHADAS; OU DE ACETATO COM ARO TOTAL OU MEIO ARO (FIO DE NYLON) (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 50MM A 62MM, 4 CORES, NOS MODELOS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM A.	Und	730

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

Lote 02

02	C - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU SUPERIOR + 4,00 ESFÉRICO OU SUPERIOR - 4,00, ESFÉRICO, COM OU SEM ASTIGMATISMO (MAIOR QUE - 2,00 CILÍNDRICO) OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM D.	Par	200
	D - ARMAÇÃO METÁLICA, COM HASTES REVESTIDAS OU EMBORRACHADAS; OU DE ACETATO COM ARO TOTAL OU MEIO ARO (FIO DE NYLON) (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 50MM A 62MM, 4 CORES, NOS MODELOS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM C.	Und	160

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:



.....
Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....
.....

Lote 03

03.	E - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MULTIFOCALIS (QUALQUER GRAU – ESFÉRICO E/OU CILÍNDRICO). OBS.ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM F.	Par	800
	- ARMAÇÃO METÁLICA, COM HASTES REVESTIDAS OU EMBORRACHADAS; OU DE ACETATO COM ARO TOTAL OU MEIO ARO (FIO DE NYLON) (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE COM TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA 30MM, NAS MEDIDAS DE 50MM A 62MM, 4CORES, NOS MODELOS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM E.	Und	760

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....
.....

Lote 04



04.	G - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU ENTRE + 4,00 ESFÉRICO A - 4,00, ESFÉRICO, COM OU SEM ASTIGMATISMO (ATÉ - 2,00 CILÍNDRICO). OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM H.	Par	110
	H - ARMAÇÃO DE ACETATO COM ARO TOTAL (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 46MM A 55MM, 4 CORES, NOS MODELOS INFANTIS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM G.	Und	110

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

Lote 05

05.	I- PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU SUPERIOR + 4,00 ESFÉRICO OU SUPERIOR - 4,00, ESFÉRICO, COM OU SEM ASTIGMATISMO (MAIOR QUE - 2,00 CILÍNDRICO). OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM J.	Par	60
	J - ARMAÇÃO DE ACETATO COM ARO TOTAL (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 46MM A 55MM, 4 CORES, NOS MODELOS INFANTIS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM I	Und	60



Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

5.1 – Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do SESC/AR/GO, será emitido pela Administração Regional, “Pedido ao Fornecedor (PAF)”, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Registro de Preço, o qual autorizará o fornecimento.

5.2 – O prazo máximo para a realização do fornecimento pelo fornecedor, a partir do recebimento do PAF é de 5 (cinco) dias uteis.

5.3. A CONTRATADA deverá comprovar possuir responsável técnico óptico, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria, com diploma certificado pelo Órgão competente, devidamente registrado na Secretaria da Educação do Estado emissor, representante do MEC.

5.4 – A cada necessidade, em face da oscilação do preço, será realizada pesquisa para verificar o valor praticado no mercado, naquele momento, o qual será utilizado como parâmetro.

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório SESC/AR/GO n.º 17.01.00009- PG e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço, e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram.



CLÁUSULA SÉTIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Termo poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

8.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste Termo de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) baixa no Termo de Registro de Preço.
- c) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 02 (dois) anos e;
- d) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

8.2 – A critério do SESC, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das partes.

10.2 - Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 10.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC/AR/GO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC



Administração Regional de Goiás

ASSINATURA

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG:

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG: